

**15º PERNAMBUCO DE TODAS AS PAIXÕES
CONCURSO 2024**

**ANEXO 2-A
LISTA DE DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS**

- 01.** Contrato Social consolidado e alterações; Registro de Empresa Individual e requerimento de empresário, com ato constitutivo e a última atualização da empresa. Tais documentos devem ser registrados, respectivamente, na Junta Comercial do Estado.
- 02.** Comprovante de endereço da sede da empresa, conforme última alteração contratual, com **data de emissão** de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias - 06 (seis) meses *anterecedentes à inscrição*. Serão aceitos os seguintes documentos: 1 - Contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel; 2 - Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas municipais, estaduais ou federal; 3 - Correspondência de entidades bancárias, públicas ou privadas ou administradoras de cartão de crédito.
- 03.** RG/CPF de todos os sócios da empresa. Em caso de CNH, se for digital, com QR Code.
- 04.** Comprovante de residência do(s) sócio(s) administrador(es) da empresa, conforme última alteração contratual, com **data de emissão** de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias - 06 (seis) meses *anterecedentes à inscrição*. Serão aceitos os seguintes documentos: 1 - Contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel; 2 - Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas municipais, estaduais ou federal; 3 - Correspondência de entidades bancárias, públicas ou privadas ou administradoras de cartão de crédito.
- 05.** Comprovante de conta corrente da Pessoa Jurídica (cópia do cabeçalho do extrato ou do cartão bancário). Conta poupança apenas da Caixa Econômica Federal.
- 06.** Currículo da Empresa.
- 07.** Cartão do CNPJ atualizado, emitido no ano vigente, com data anterior à data de inscrição, que poderá ser emitido no site: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp
- 08.** Declaração que não emprega menor de idade, conforme modelo do Anexo 4.

Observações:

A pessoa física responsável pela pessoa jurídica inscrita deverá realizar cadastro de Usuário Externo do SEI - Sistema Eletrônico de Informações. Para se cadastrar, o usuário externo deverá realizar o pré-cadastro através do link descrito a seguir:

https://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=59. O cadastro deverá ser realizado pela pessoa responsável pelas assinaturas (sócio administrador da pessoa jurídica com fins lucrativos; ou presidente ou similar da pessoa jurídica sem fins lucrativos).

Após o pré-cadastro no SEI, o usuário receberá uma mensagem automática solicitando a entrega da documentação presencialmente na Instituição. *O usuário deverá desconsiderar a mensagem e enviar para o e-mail cadastrosei@fundarpe.pe.gov.br a documentação solicitada:* 1) Cópia de Comprovante de Residência; 2) Cópias de RG e CPF ou de outro documento de identidade no qual conste CPF; e 3) Declaração de Concordância e Veracidade, preenchida e assinada.

A Fundarpe poderá, no processo da análise, solicitar documentos e/ou materiais complementares.